

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

S/REF:                    S/COM:                    N/REF:                    Lisboa, 26.04.2023  
P.º 5124/92(5)  
N.º 1420 /CG

ASS: Pergunta n.º 1379/XV/1.ª de 27 de março de 2023 – Atraso no Pagamento do Valor  
Correspondente ao Passe Social dos Antigos Combatentes às Transportadoras  
REF.ª V/ Ofício n.º 648 de 27 de março de 2023

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

O Passe dos Antigos Combatentes reveste-se de particular importância para a vida quotidiana dos que serviram o país.

A Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro, veio definir as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e os procedimentos relativos à sua operacionalização.

Trata-se de um processo que se tem vindo a mostrar complexo, atendendo à diversidade de operadores de serviço público de transporte de passageiros e de sistemas de bilhética e tarifas existentes nas diferentes áreas geográficas do país, que se encontram divididas em 2 áreas metropolitanas e 21 comunidades intermunicipais, resultando num exigente trabalho de articulação desenvolvido entre todos os atores.

Durante a implementação desta medida, verificou-se que se tratava de um procedimento moroso devido à necessidade de verificação legal de processos e faturas, pelo que tem havido uma articulação regular com as entidades envolvidas no sentido de serem simplificados os procedimentos e de ultrapassar os obstáculos verificados.

Note-se que o Ministério da Defesa Nacional esclareceu os antigos combatentes e as entidades transportadoras, através de um comunicado emitido no dia 23 de março, que foram efetuados todos os pagamentos às Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto.

Quanto aos pagamentos ao IMT, a terceira entidade com a qual a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) se relaciona neste processo, a DGRDN rececionou o último conjunto de faturas no dia 21 de março, tendo efetuado o pagamento ainda nesse mês.

De acordo com a informação mais recente obtida pela DGRDN, as verbas transferidas já chegaram efetivamente às empresas de transportes das áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa. Quanto às verbas transferidas para o IMT, foi transmitido que os pagamentos começaram a ser realizados às empresas no início do corrente mês de abril, encontrando-se os mesmos em curso.

Neste sentido, existe um compromisso para que os beneficiários continuem a usufruir na íntegra dos seus direitos, conforme consagrado no Estatuto do Antigo Combatente, o que se considera ser da mais elementar justiça.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

**Noémia  
Pizarro** Assinado de forma  
digital por Noémia  
Pizarro  
Dados: 2023.04.26  
18:23:26 +01'00'

(NOÉMIA PIZARRO)

ASS/CM